



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

## MOÇÃO Nº /2024

**Ementa: Moção de Congratulação** ao Luiz Antônio por sua exemplar candidatura nas eleições municipais, destacando-se pela condução de uma campanha marcada pela seriedade, ética e respeito à democracia.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

A Vereadora que a este subscreve, em conformidade com o texto regimental desta Casa, apresenta à Mesa a **Moção de Congratulação** ao Luiz Antônio por sua exemplar candidatura nas eleições municipais, destacando-se pela condução de uma campanha marcada pela seriedade, ética e respeito à democracia.

Durante todo o processo eleitoral, o Sr. demonstrou comprometimento com as causas de interesse público, promovendo um debate de alto nível, pautado em propostas concretas e na busca por soluções para os desafios de nossa cidade. Sua postura transparente e o diálogo aberto com os eleitores foram um exemplo de cidadania e participação política, contribuindo para o fortalecimento da democracia local. Independentemente do resultado final das urnas, a campanha conduzida pelo Sr. mostrou a importância de se fazer política com responsabilidade e dedicação, sempre voltada ao bem-estar da população. Sua disposição em servir à comunidade é digna de aplausos e respeito.

Dessa forma, venho por meio desta Moção expressar meu reconhecimento pelo trabalho desempenhado durante a campanha e desejar sucesso em sua trajetória política, seja no cenário eleitoral ou em outras frentes de contribuição à nossa sociedade.

Que, do deliberado pela casa, dê-se ciência da presente Moção ao Luiz Antônio.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 19 de novembro de 2024.

Dandara Gissoni  
Vereadora – PSB

1

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP  
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / [www.camaracacapava.sp.gov.br](http://www.camaracacapava.sp.gov.br)



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330037003500330038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.